

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: O Liberal (Belém-PA) Class.: 06Data: 15-06-89

Pg.: _____

ÍNDIOS

O juiz federal Francisco Neves da Cunha, da 1ª Vara, sentenciou ação de reintegração de posse proposta pela Funai e mandou reintegrar os índios Assurini do Trocará na área de terras invadida por Raimundo N. Soares Holanda e outros, ou quem lá estiver. O juiz considerou válida a documentação exibida pela Funai, comprovando tratar-se de uma reserva indígena já demarcada, situada nos rios Trocará e Tocantins, nos municípios de Tucuruí e Baião, "terras por eles (os índios) e seus ancestrais ocupadas desde tempos imemoriais".

A reserva tem duas aldeias, mede 21.722 hectares e os Assurini do Trocará são hoje, no total, 150 índios.